



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera o artigo 2º da [Portaria n.º 327, de 30 de novembro de 2020](#), que instituiu a nova Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando o requerimento 191/2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da [Portaria PRR3 n.º 327, de 30 de novembro de 2020](#), para excluir da Comissão de Gênero e Raça a servidora Lidiane Teixeira de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros e servidores da PRR3ª Região e à Coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2021, Caderno Administrativo. p. 4](#)